



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO, DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-
SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação da seguinte matéria: Processo nº 3722/18 – recebeu Parecer nº 142, favorável, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 3971/18 – recebeu Parecer nº 143, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 3972/18 – recebeu Parecer nº 144, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 4040/18 – recebeu Parecer nº 145, favorável, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 5057/18 – recebeu Parecer nº 147, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 2510/19 – recebeu Parecer nº 148, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 3973/18 e 46/19; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 3991/18, 7855/18, 4274/18 e 53/19 e Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki – Processos nºs 3645/18 e 4453/18. Em tempo: os processos de nºs 2510/19 (de autoria do Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki) e 5057/2018 (de autoria do Vereador Aduino Osvaldo Reggiani), foram distribuídos, discutidos e aprovados na presente reunião por se tratarem, o primeiro por solicitação do autor, e o segundo, de outorga de título de cidadão. E mais: o processo de nº 40/19, de autoria do Vereador Francisco de Macedo Bento, entrará novamente na pauta para próxima reunião em consenso entre os membros da Comissão. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: